

Boletim diário

Ano: 2024

02/09/2024 segunda-feira

N°: 157

Núcleo de Frequência e Pagamento

 Informação n.º 01: Encaminhamento do Formulário 04 -Comunicado de Ocorrências

Pag. 2 - 3

Núcleo Pedagógico

■ Informação n.º 02: Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares

Pag. 3 - 4



Boletim diário

Ano: 2024

02/09/2024 segunda-feira

N°: 157

Núcleo de Frequência e Pagamento

Informação n.º 01: Encaminhamento do Formulário 04 - Comunicado de Ocorrências

Prezados,

Em virtude da publicação em 28/08/2024 da <u>Portaria CAF-G nº 00017, de 26 de agosto de 2024</u>, que revoga a Portaria CAF/G nº 25 de 27 de setembro de 2017, encaminhamos abaixo as seguintes orientações:

As unidades escolares deverão providenciar a comunicação imediata das situações que impliquem na sustação, redução ou reposição de vencimento, remuneração ou salário, enviando a documentação pertinente por meio do sistema SEI somente através do formulário 04, via expediente de atendimento. Ou seja, o Comunicado de Ocorrências Eletrônico (CAF eletrônica), não deverá ser utilizado a partir de 02/09/2024. Somente o formulário 04 será aceito pela SEFAZ para a comunicação das situações abaixo:

- 01. Vacância (dispensa de categoria F e categoria S, exoneração, aposentadoria,
- falecimento, extinção contratual de docente categoria O e categoria V);
- 02. Abandono de cargo/função;
- 03. Cessação de Afastamento
- 04. Afastamento/Licença com prejuízo de vencimentos;
- 05. Auxílio-doença pelo INSS (categoria O)
- 06. Faltas consecutivas (justificadas e injustificadas), superiores a 15 (quinze) dias
- 07. Prisão, suspensão e suspensão convertida em multa;
- 08. Cessação de designações/afastamentos (exemplo: cessação de designação de diretor, de
- vice-diretor, de professor coordenador...)
- 09. Interrupção de exercício do docente categoria O.
- 10. Cessação de vantagens (exemplo: adicional de insalubridade, adicional de periculosidade)
- 11. Demais situações que impliquem na sustação, redução ou reposição de vencimento, remuneração.



Boletim diário

Ano: 2024

02/09/2024 segunda-feira

N°: 157

IMPORTANTE:

No formulário 04, sempre informar a frequência completa do mês atual (até a data anterior ao evento) e do mês anterior.

EXEMPLO: Extinção contratual a partir de <u>02/06/2022</u>: 05/2022 - frequente de <u>01 a 10/05</u>; falta médica <u>dia 11/05</u>; frequente de <u>12/05 a 22/05</u>; justificado dia <u>23/05</u>; frequente de <u>24 a 31/05</u>. Frequente dia 01/06;

Instruções de envio pelo SEI:

O campo "Especificação", no expediente de atendimento, deve conter o nome da Diretoria de Ensino, o termo "formulário 04", o nome do servidor e RG:

EXEMPLO: DE JABOTICABAL, Formulário 04, José F. G. da Silva, RG......".

Encaminhamos em anexo a <u>Portaria CAF-G nº 00017, de 26 de agosto de</u> <u>2024, o formulário 04 em branco e um exemplo de formulário 04 preenchido.</u>

Modelo de Formulário 04 COMUNICADO ELETRÔNICO.pdf Formulário 04 COMUNICADO ELETRÔNICO (2).doc

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Núcleo Pedagógico

Informação n.º 02: Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares

Prezada Equipe gestora,

Conforme e-mail recebido pelo Departamento de Alimentação escolar (DAESC) sobre o Concurso de Receitas das Cozinheiras Escolares, solicitamos que ele seja divulgado para as todas as cozinheiras das nossas escolas!!

No dia <u>26/08</u> a Resolução do concurso foi publica no D.O. (<u>Link</u>) e em <u>27/08</u> o Edital (<u>link</u>), com inscrições abertas a partir desta <u>data (27/08)</u>.

As inscrições ocorrerão no período de 27/08/2024 a 27/09/2024.



Boletim diário

Ano: 2024

02/09/2024 segunda-feira

N°: 157

O Concurso acontecerá em 3 etapas, esclarecidas no folder neste <u>link</u>, que também auxiliará na divulgação para as cozinheiras de sua escola.

Após ler a Resolução e o Edital, cliquem no link abaixo para a realização da inscrição da receita de sua cozinheira no concurso: https://forms.office.com/r/tKzC2F4cXy).

Será selecionada uma receita culinária de cada **Diretoria de Ensino**, portanto, peçamos que orientem as cozinheiras da sua escola para participarem do concurso.

Após a inscrição, comunique a Diretoria de Ensino (PEC Izilene).

Contamos com a participação de todas as unidades escolares!!

Atenciosamente, Izilene Matos